

Acta da reunião ordinária de 20 de Agosto de 1949
Aos vinte dias do mês de Agosto de 1949, no município e paróquia
e concelho de Olivença e Arruim, no Paço da Câmara, sob
a Presidência da Câmara Municipal, afluindo presentes os cón-
sules doutor Ernesto Soares da Reis e o vereador doutor Manuel
Aurífero Pereira e Leites, Artur Gomes e Uch, Abel Marques da
Silva Valente e João Fernandes de Olivença, pelo primeiro foi de-
clarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da
reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os se-
guintes requerimentos: um de Cecilio Vidreira e Uch e Postigo
Limitado, nesta vila, pedindo para construir uma casa em
terras e sesmarias. Concedida a licença como requer, ficando
o caminho em a largura de seis metros no fronte maior e
Tritos. Passa, oito dias. Compromisso, de seis metros, outro de José Ferreira
da Silva, de Luzes e Curros, de Uch, para construir uma casa e
habitação, deferido, ficando reservada a estrada superior a seis metros.
Passa, tres meses. Superfície, de quatro metros quadrado. Não admitido mate-
riais, outro de Manuel Gonçalves Pires Rocha, de Uch, para
pedir visto e cinco dias de licença para construir uma casa
e habitação, deferido, ficando para o subsistências o mesmo doutor
Joaquim Tavares e Uch. Deferido. Outro de António José Pereira
Júnior, de Luzes de Costa, de Santiago e Ribas, pedindo para construir
uma casa e habitação. Concedida a licença como requer, reser-
vando a largura e caminho na sua extremidade do lado maior em
tres metros medido no seu eixo, e estabelecendo uma rede para
o lado maior e fronte até a sua extremidade ficando também reservado
o caminho em a largura de tres metros, medido no seu eixo. O cam-
inho sul deve ficar estada ou um retardo para não se entacasem
quinta a face e caminhos públicos. Passa, tres meses. Superfície, de quatro e
quatro metros quadrado. Superfície e materiais, de seis metros por um metro, outro de
Agostinho Valente da Silva, de Luzes de Vila, de São Martinho da Gandra
para abrir um poço no seu campo cerrado, a face da estrada em

unif. defend., a distancia de quatro metros da face da estrada
nao prejudicando esta e qualquer fonte publica que possa haver pro-
ximo daquele local. Pass, Trinta dias. outro o Euzio Antonio Go-
rito, o Evedal, o Lourival, para levantar um muro e pinto e si-
m referido lufas. a infraeas. outro o Elvira de Silva Ribeiro, de
vila, para proceer a diligencia da energia electrica. deferido. outro
o Officio de Silva Carriva, o lufas o Alenciera, o Lourival, pe-
diu para construir uma casa e habitacao. Concedido a Creu-
ca, na sciencia de abutamento do muro existente a face do
caminho e terreno de fora, fraud o cunha de sul em retendo.
ocupa a superficie de cento e trinta e quatro quadras. Pass, tres meses. Para ex-
tra de materiais para meter quadras por vinte dias. outro o Jose Alves
Rocha, o erasto o Uf, pediu lufas para o lillad e construir um
curral, e de lufas e corridors da mesma frequencia. a infraeas.
outro o Manoel o Alvina Chabaud, o lufas o Macieira, o Lourival
para abrir um poço em seu terreno nas Pedras Chãs. Concedido
a Creuca em o requer, fraud recual da face do caminho to
a distancia na inferior a tres metros e cinquenta em lina-
ta e sem profunidade de canchais e rãncios publicos e qualquer
fonte publica que exista no local. Pass, trinta dias. outro o Ma-
nuel Jose de Cunha Figueiredo, o lufas de Silva, o São Martinho
de Gauda, para abrir um poço. deferido, fraud recual da
strada municipal a distancia na inferior a quatro metros.
para extrair materiais quatro met quadras. Pass, trinta dias.
outro o Joao de Pires, de Oliveira, o Uf, para construir um
muro e pedada. a infraeas. outro o Antonio Rodriguez
o Carralho, funcionario em a camara, pedindo Trinta dias
o Creuca, gracia a foas em seu o Setembro. Concedido
a Creuca, fraud a substituir os exercicios de sua fun-
cao Dulcindo Ocas de Silva Font. outro o Julio Bonf, de
vila, queixando-se em a sua esposa Maria Pereira, por esta meter
a criss um muro junto da sua casa e habitacao e de la-
canta, ameaçando com a sciencia de habitante de la. a infraeas
o Rubeldefado o David. outro o Maria do Dns Carlos Funes de
Alves, o lufas o Figueiredo o São Tiago o Richard, pedindo para cons.

Segundo informaçõs do Subdelegado de Saúde, a referida Dona Maria
Cavallho Lemos da Rocha, vive em habitação para alugar no Largo
Jamento e creche de gases, um rifão das suas retrete, que foram
fixas acima do tecto, um metro e quarenta e dois centímetros. Na retre-
te da casa habitada pelo Sr. António das Finanças de São João e Calça-
sans, Duarte, vive substituir o vidro de cima da porta, por uma
persiana e madeira ou a vidro. Na mesma retrete, existe no tecto
uma vidraça, que se deve tomar mais, applicando-lhe um
em lados um par de sobradizas e no outro uma argola, por
fazer a pua aos caibros, em uma pequena soldada. Só
assim se fará um arefamento razoável à aquela pequena
abertura. Em ambas as habitações, há uma casa de arcos,
que facilmente se pode utilizar como quarto de dormir, para
uma criada, mas onde não há arefamento. Existe, e está uma
vidraça fixa, mas que não dá entrada ao ar. Essa vidraça, deve
ser substituída, em ambas as aberturas, por um caixilho
móvel. Deu o ofício e um pouco de madeira e vidro, o Sr. de
Lima e Saúde. Manuel Gonçalves Pinheiro Rocha. A Câmara
mandou instalar a propagação de gás, a fim de se referir
de obras. Deu o vidro e o ofício de Oliveira Bastos, nesta vida,
pelos vistos e certificação de habitabilidade de um anexo de
uma casa para mais uma moradia, sito nos Barrocos, na
cidade. Segundo informaçõs do Subdelegado de Saúde, a referida
construção sobre um terraço de um prédio antigo, uma cozinha
em este anexo: tem um metro e trinta e dois centímetros de comprimento
por dois metros e setenta e cinco centímetros de largura e em o pé
direito de dois metros e setenta e dois centímetros. Foi também uma retrete
em dois metros e vinte e dois centímetros de comprimento, por um metro e
cinco e cinco centímetros de largura e um pé direito de dois metros e
setenta e dois centímetros. Não há ventilação para a ventilação. Deu o ofício
e um pouco de madeira e vidro, o Sr. de Lima e Saúde. Manuel Gonçalves
Pinheiro Rocha. A Câmara autorizou o Sr. Pinheiro Rocha a
fazer a instalação e rectificação de fiação eléctrica e a
emprego de electricidade e gás. Não houve mais nada a
fazer, o Sr. Pinheiro Rocha encerra a reunião de qual se lavrou a

Invent. Loucas dos Reis

presente acta, que vai ser annuata, de foy e c. 19 por meo,

Jose de Medeiros de Aguiar, representante, Resmiao
de Joseph da Romalima que a presente

Invent. Loucas

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

153